



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

RESOLUÇÃO Nº 2.025/2022

Dispõe sobre o novo Plano de Cargos e Salários da Entidade.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o atual Plano de Cargos e Salários da entidade foi instituído por meio da Portaria nº 01/2009 e alterado pelas Portarias nº 05/2017 e nº 06/2020, nos termos da Resolução nº 513/2008 – Confere, de 01/04/2008;

CONSIDERANDO que, por meio da recente Resolução nº 2.006/2022, foram aprovadas alterações parciais efetuadas no Plano de Cargos e Salários do Confere, especificamente em seus anexos I e VI, a partir de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o art. 3º da citada Resolução nº 2.006/2022 determinava que o Regulamento e demais anexos do PCS deveriam ser objeto de estudo e atualização pela equipe técnica do Confere, para posterior exame e deliberação, em até 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a revisão completa do PCS, com o consequente reenquadramento dos empregados, demandou minucioso levantamento sobre o impacto financeiro-orçamentário;

CONSIDERANDO a redução de gastos com pessoal, resultante das exonerações e desligamentos praticados nos últimos 90 (noventa) dias, com a consequente reorganização administrativa da Entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria na administração dos recursos humanos da entidade, sobretudo, para o crescimento e a valorização permanente dos seus colaboradores;

CONSIDERANDO o objetivo de resguardar e proteger o erário a médio e longo prazo, bem como modernizar a atual estrutura organizacional;

CONSIDERANDO que é dever do diretor-presidente praticar atos de gestão administrativa, de forma a garantir o pleno funcionamento do Confere;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Entidade, em reunião realizada nesta data,



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Cargos e Salários deste Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere e seus anexos**, partes integrantes do mesmo, contemplando em seu regulamento as disposições legais e regimentais, objetivos, definições, quadro permanente de pessoal, matriz salarial, cargos em comissão, além de outras disposições.

Art. 2º - Os Anexos a que se refere o artigo anterior dispõem sobre:

- a) organograma e descrição das unidades (anexo I);
- b) descrição de cargos efetivos (anexo II);
- c) descrição de cargos comissionados (anexo III);
- d) quadro permanente (anexo IV);
- e) matriz salarial (anexo V);
- f) quadro de comissionamento (anexo VI);
- g) tabela de conversão (anexo VII);
- h) quadro suplementar (anexo VIII);
- i) avaliação de desempenho (anexo IX).

Art. 3º - Os atuais enquadramentos continuarão produzindo efeitos até a formalização do ato administrativo que vier a adequá-los aos dispositivos deste PCS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições das Portarias nºs 01/2009, 05/2017 e 06/2020, bem como da Resolução nº 2.006/2022, todas deste Confere.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de julho de 2022.

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

PPS/